



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**.

Ponta Delgada, 11 de abril de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social

Em dezembro de 2023, o Governo da República, reconhecendo a especificidade das funções desenvolvidas pelos assistentes operacionais integrados nos serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), criou o Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, que aprova a carreira especial de técnico auxiliar de saúde, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Estes profissionais desempenham funções específicas que os diferenciam do conteúdo funcional previsto para a carreira geral de assistente operacional, distinguindo-os dos demais assistentes operacionais que exercem funções em serviços que não estão integrados no SNS.

Como tal, a criação da carreira especial de técnico auxiliar, que tem em conta as especificidades dos assistentes operacionais integrados em serviços do SNS, é de suma importância para o seu normal e eficiente funcionamento.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro que aprova a carreira especial de técnico auxiliar de saúde, já estabelece as regras relativas à transição dos assistentes operacionais integrados na carreira geral.

Considerando que o próprio Governo Regional dos Açores já reconheceu que é tarefa do Governo da República definir carreiras e que à região cabe cumprir a lei.

Considerando que o Bloco de Esquerda questionou o Governo Regional, há um ano, sobre esta matéria, existindo o compromisso de efetuar a respetiva transição para a carreira de Técnicos Auxiliares de Saúde “a partir do momento em que sejam ultrapassadas e emitidas orientações claras e uniformes aos serviços no âmbito da operacionalização da transição para a carreira de Técnicos Auxiliares de Saúde.”

Considerando o disposto na Circular Informativa n.º DRSCINF/2024/3 de 14 de maio de 2024, que promoveu orientações para todos os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde, sobre a transição para a carreira especial de técnico auxiliar de saúde e para a carreira de técnico auxiliar de saúde.

Considerando que na Região Autónoma dos Açores, o processo de aplicação do diploma supracitado continua por concretizar.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª, solicita a seguinte informação:

- 1 – Porque motivo não foi ainda aplicada a Transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde nos Açores?
- 2 – Quando tenciona o Governo Regional proceder à efetiva aplicação deste diploma?
- 3 – Irá o Governo Regional proceder à aplicação deste diploma com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2024? Quando está previsto o respetivo pagamento?

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

Ponta Delgada, 11 de abril de 2025